



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 020/2021 - PRPPG

Processo nº 23087.017309/2021-64

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e a Coordenação do **Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício: do paciente ao atleta**, tendo em vista a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua 223ª reunião de 28 de maio de 2015 e pelo Conselho Universitário - CONSUNI na sua 133ª reunião de 10 de junho de 2015 pela Resolução nº 057/2015, a ser ministrado conforme Resolução CNE/CES nº1 de 08 de junho de 2007, estabelecidas às condições abaixo:

1 - COORDENAÇÃO:

Prof. Dr. Giovane Galdino de Souza

Link currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/5586232900300939>

2 - DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

2.1 A Coordenação do Curso poderá a seu critério e visando a atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica – <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/> e em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

3 - DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 45 (quarenta e cinco) vagas para uma turma, a serem ofertadas no 1º semestre letivo de 2022.

3.2 O curso só se iniciará com o mínimo de 15 (quinze) alunos selecionados e matriculados.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os candidatos à seleção deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

a) ter o título de bacharel/licenciado/tecnólogo em curso de graduação superior em Educação Física, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Psicologia e graduados de áreas correlatas;

b) realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 27/12/2021 a 11/02/2022, no sistema eletrônico de

inscrições: <<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaooposgraduacao/entrada.php>>.

4.3 No ato da inscrição, os seguintes documentos devem ser eletronicamente anexados no site:

- a) Histórico escolar do curso de graduação;
- b) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC ou certificado de conclusão de curso;
- c) *Curriculum vitae*, acompanhado de cópia de todos os documentos comprobatórios, de acordo com os critérios a serem avaliados (Anexo I);
- d) Cópia de documento de identidade, CPF e comprovante de endereço;
- e) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

4.4 A UNIFAL-MG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

4.5 Se até o fechamento das inscrições, o número mínimo de alunos não for preenchido, as inscrições confirmadas poderão ser devolvidas ou transferidas para a próxima turma, ficando a critério do inscrito.

4.6 Não haverá em hipótese alguma a isenção da taxa de inscrição.

5 - DA COMISSÃO AVALIADORA E DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A Banca Examinadora será constituída de 2 (dois) docentes titulares e 2 (dois) docentes suplentes do Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício: do paciente ao atleta.

5.2 A seleção dos candidatos será por meio de análise do *Curriculum vitae*, de acordo com o anexo I desse edital. O candidato que obtiver a maior pontuação terá nota 100; as demais notas serão proporcionais a esta, em função da pontuação do candidato.

Parágrafo único: Caso o número de inscrito não ultrapasse o número de vagas oferecidas, não haverá processo seletivo.

6 - DO RESULTADO FINAL

6.1 A Banca Examinadora atribuirá e divulgará no dia 19 de fevereiro de 2022 as notas finais no site <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>.

6.2 Em caso de empate prevalecerá a nota atribuída pela Banca Examinadora ao currículo e persistindo o empate, o candidato mais idoso.

6.3 Caberá recurso ao resultado da seleção, que deverá ser interposto até 2 dia úteis após sua divulgação. O recurso deverá ser interposto por meio do sistema eletrônico de inscrições: <<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaooposgraduacao/entrada.php>>

6.3.1 A análise do(s) recurso(s) será realizada pelo Colegiado do Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício: do paciente ao atleta, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital, bem como, no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato sensu* da UNIFAL-MG.

6.4 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

7 - DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES EXIGIDOS AOS SELECIONADOS PARA O REGISTRO DE MATRÍCULA

7.1 Terão direito à matrícula os candidatos selecionados nesse edital, respeitando o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) vagas.

7.2 Para ser matriculado o candidato selecionado deverá ter diploma (reconhecido pelo MEC) ou declaração de conclusão de curso de graduação.

7.3 Os candidatos aprovados deverão anexar a documentação, relacionada no item 7.4, via sistema de inscrições, no período de 03/03/2022 a 10/03/2022.

7.4 Para a efetivação da matrícula, o candidato selecionado deverá anexar ao sistema eletrônico de inscrições da UNIFAL-MG os seguintes documentos:

a) Foto 3x4 recente;

b) Cópia do diploma de graduação (frente e verso, em arquivo único) ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido;

c) Cópia do histórico de graduação;

d) Cópia frente e verso de cédula de identidade, ou de documento de identidade reconhecido em Lei Federal como válido em todo o território nacional;

e) Nº do CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

f) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de brasileiro (Não serão aceitos comprovantes individuais de votação). No caso de candidato estrangeiro, o exigido pela legislação específica. Os candidatos estrangeiros deverão comprovar domínio instrumental na língua portuguesa;

g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

h) Cópia da Certidão de Reservista (se do sexo masculino);

i) Requerimento de Matrícula.

7.5 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação (<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php>), de acordo com orientação da Secretaria do Curso, em data a ser divulgada, observado o Calendário Acadêmico da Universidade.

7.6 O Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) da UNIFAL-MG fará a homologação das matrículas e a inclusão dos candidatos aprovados no Sistema Acadêmico da UNIFAL-MG, gerando os respectivos números de matrícula.

7.7 A confirmação da matrícula será realizada *on-line* no Sistema Acadêmico da UNIFAL-MG no período de 11/03/2022 a 18/03/2022. O candidato receberá um e-mail sobre a confirmação ou não da sua matrícula. Caso existam pendências, o candidato deverá acessar o sistema eletrônico de inscrições: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php> para resolvê-las.

7.8 O início das aulas está previsto para o dia 19/03/2022.

8 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

8.1 **Público-alvo:** Profissionais com curso superior em Educação Física, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Psicologia e graduados de áreas correlatas.

8.2 **Objetivo do curso:** Aprofundar conhecimento em fisiologia do exercício, fundamentado principalmente na sua aplicabilidade tanto em atletas e esportistas quanto em casos especiais como cardiopatas, pneumopatas, diabéticos, obesos, idosos e crianças, além de proporcionar aos discentes bases para o desenvolvimento de pesquisas científicas na área do curso.

8.3 **Carga horária:** 360 horas.

8.4 Frequência mínima exigida: 75%

8.5 Investimento:

8.5.1 Matrícula: Isenção de pagamento.

8.5.2 Mensalidades: 18 parcelas mensais de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com o primeiro vencimento para o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

8.6 As disciplinas ministradas no curso serão quinzenais, com um encontro presencial com duração de 5 (cinco) dias ao final do curso para a realização de atividades práticas.

9 - REALIZAÇÃO/DURAÇÃO DO CURSO:

9.1 Para a realização do curso, o candidato selecionado deverá estar atento ao cumprimento dos seguintes aspectos:

I) Ter acesso à internet suficiente para visualizar, baixar e transmitir os materiais do curso, como arquivos de vídeos, áudio e imagem.

II) Ter conhecimento básico de informática para a realização das atividades propostas.

III) Ter disponibilidade quinzenal no mínimo de 15 horas para o cumprimento de todas as atividades realizadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem do curso.

IV) Respeitar o cronograma de atividades do curso.

V) Ter disponibilidade de tempo e recursos financeiros para comparecer ao encontro presencial.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato deverá enviar ao e-mail da secretaria do curso (fisio.exer3@unifal-mg.edu.br) o contrato assinado relativo ao curso firmado junto à fundação gestora à UNIFAL-MG, e efetuar o 1º pagamento até o 5º dia útil de abril de 2022.

10.2 Informações adicionais poderão ser solicitadas na Secretaria dos Cursos de Especialização *Lato sensu*, situada na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG, Prédio O, 3º andar, na Rua Gabriel Monteiro da Silva 700, CEP: 37130-001, Alfenas, Minas Gerais, Fone: (035) 3701-9262, de 7:00 às 12:00h, ou diretamente com o secretário do Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício, através do email: fisio.exer3@unifal-mg.edu.br.

Alfenas, 23 de dezembro de 2021.

PROF. DR. LUIZ FELIPE LEOMIL COELHO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – em exercício
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Leomil Coelho, Professor do Magistério Superior**, em 23/12/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656182** e o código CRC **CA5A2A1A**.

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

ATIVIDADES	PONTOS
1. Participação em Eventos Científicos	0,0025/evento (máximo de 20 pontos)
2. Participação em Projetos de Iniciação Científica	0,5/Projeto (máximo de 20 pontos)
3. Participação em Projetos de Monitoria	0,25/semestre (máximo de 20 pontos)
4. Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos	0,2/trabalho apresentado (máximo de 20 pontos)
5. Participação em Cursos de Extensão Universitária	0,005/hora (máximo de 20 pontos)

ANEXO II

RESUMO DAS DATAS

Inscrições	27/12/2021 a 11/02/2022
Validação das inscrições	12/02/2022
Seleção dos candidatos	14/02/2022 a 18/02/2022
Resultado parcial	19/02/2022
Período de recurso	21/02/2022 a 23/02/2022
Resultado do recurso	24/02/2022

Resultado final	25/02/2022
Período de matrícula	03/03/2022 a 10/03/2022
Início das aulas	19/03/2022

Referência: Processo nº 23087.017309/2021-64

SEI nº 0656182